

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 8607002 / 2021 |
| PLS. | 38 |
| SUB. | 116 |

Ao Senhor
João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e servidor de rede de interesse da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte classificação programática:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0021

PROJ. ATIVIDADE: 1.027 Aquisição de Material Permanente p/ Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

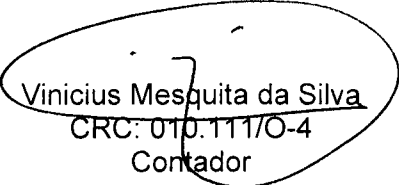
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26 782 0061

PROJ. ATIVIDADE: 2.109 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 29 de julho de 2021

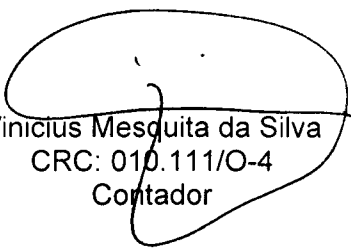

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 06997001 / 2021 |
| FLS. | 19 |
| RUB. | 010 |

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e servidor de rede de interesse da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,37% nos elementos de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 0,02% nos elementos de despesa 4.4.90.20.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Matões do Norte/MA, 29 de julho de 2021


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0607004 1202 1 |
| FLS. | 370 |
| RUB. | 111 |

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JOÃO PINTO DE MESQUITA FILHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0021

PROJ. ATIVIDADE: 1.027 Aquisição de Material Permanente p/ Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

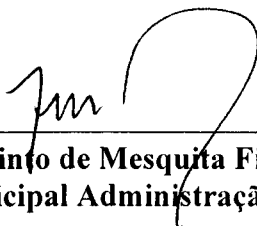
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26 782 0061

PROJ. ATIVIDADE: 2.109 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de **R\$ 15.132,50 (quinze mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Matões do Norte - MA, 30 de julho de 2021.



João Pinto de Mesquita Filho
Secretario Municipal Administração e Finanças

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2607001 1202 1 |
| FLS. | 25 |
| RUB. | 00 |

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de Maquinas Pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Matões do Norte - MA, 30 de julho de 2021.



João Pinto de Mesquita Filho
Secretario Municipal Administração e Finanças

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2607001/2021 |
| FLS. | 28 |
| RUB. | |

DESPACHO

Ao Senhor
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Departamento de Compras

Nesta

Na qualidade de Ordenador de Despesa, sendo ÓRGÃO GERENCIADOR, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 2607001/2021 até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Termo de Referência, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e servidor de rede de interesse da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de acordo com o disposto do Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Matões do Norte (MA), em 30 de julho de 2021.



João Pinto de Mesquita Filho
Secretario Municipal Administração e Finanças